

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 09/06/2023, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-J-23-03 – Lista Final

Homologado
André Peralta Santos
28/6/23
André Peralta Santos
Subdiretor-Geral da Saúde

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-23-03	Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-J-23-03-1	VIH e Qualidade de Vida 2023	78,69% - 2,36	€260 000,00

Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV).

Da avaliação técnica e financeira, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a pertinente seleção e exaustiva caracterização do grupo alvo e do contexto geográfico, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados, a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto, e ainda um plano de monitorização e avaliação adequado. Refere-se ainda a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis e a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados.

Considera-se ainda que, tendo em atenção os Currícula Vitae, a Coordenadora e os restantes elementos da equipa demonstram ter formação e experiência adequadas.

Os objetivos, na sua maioria, são adequados e mensuráveis, não obstante existirem objetivos que pela sua formulação configuram atividades.

No que respeita à definição de um plano de monitorização e de avaliação e respetivos métodos e instrumentos, apesar de permitirem aferir os resultados, a formulação de alguns indicadores de resultado está confusa.

As parcerias estão previstas, revelando-se adequadas e os compromissos são explicitados e devidamente documentados, pelo menos em 50% das parcerias.

Acresce que a candidatura, apesar de não introduzir metodologia inovadora, apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 78,69%.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 28 de junho de 2023

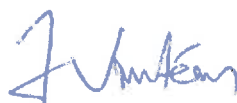
A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt